



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 50/2015, nos autos do Processo Adm. Eletrônico nº 2270/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede na Av. Alexandre Guimarães, nº 5395 – Bairro Lagoinha CEP: 76.829-721- Fone: (69) 3214-8505, inscrita no CNPJ Nº 12.331.679/0001-80, email: ngcomercio@hotmail.com, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor José Roberto Gonçalves, portador da Carteira de Identidade 221.805-SSP/MT e do CPF 205.768.541-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo – gêneros alimentícios (açúcar), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal, conforme Termo de Referência -TR, constante do Anexo I do Edital e Pregão Eletrônico nº 50/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os Quantitativos e Preços para o fornecimento dos produtos estão relacionados nas tabelas abaixo:

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Min/Máx	Marca	Preço por Kg (R\$)
01	AÇÚCAR - Cristalizado, composto de cana de açúcar, empacotado automaticamente, devendo ser fornecido em pacotes de 01 ou 02 quilos, de	Kg	1/7.000	Barra cool	1,89



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

	boa qualidade, com garantia de 2 anos.				
--	--	--	--	--	--

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almojarifado;
- b) Definitivamente, a partir da certificação da Nota Fiscal pelo chefe da Seção de Almojarifado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE GARANTIA

I – O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de 2 anos, e será contado a partir da entrega destes no Almojarifado do Tribunal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

VI - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;

VII Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

IX - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA SETIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **SÍLVIO CARLOS CARVALHO VIEIRA**, Chefe da Seção de Almojarifado, e **LÚCIO STENHO PORTELA BATISTA**, Assistente de Diretor do DSMP, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

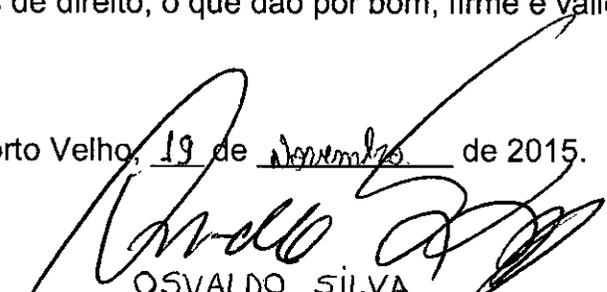
III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2270/2015

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 19 de novembro de 2015.


OSVALDO SILVA
Diretor-Geral das Secretarias, em substituição
TRT-14ª Região


4º OFÍCIO

NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
FORNECEDOR

4. RECIPIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039, ESS. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico
de:
[0044075]-JOSE ROBERTO BONCALVES.....
Ee testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 19 de novembro de 2015.
034-LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA
ESC. AUTORIZADA

v. Unit: Empl. R\$ 5,22 Selo R\$ 0,86 FUJU
R\$ 1,04. TOTAL: R\$ 7,12.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
17ADY20490-33824
Confira validade em
www.tr14.jus.br/consultaselo/



as condições estabelecidas no presente Edital, sob a responsabilidade da Leiloeira Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob matrícula nº. 02 e no CPF/MF 192.595.733-00, credenciada para Leilões neste Regional, pela Portaria TRT7 nº. 02/2013 (DEJT 1.356/2013) e designada pelo Juiz do Trabalho Dr. ANDRÉ BRAGA BARRETO, Coordenador de Leilões Unificados do TRT 7ª Região, e sua realização dar-se-á no dia 10 de dezembro de 2015, às 10h, na Graça Medeiros - Leiloeira Oficial, na Av. Desembargador Moreira, 1800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. Os interessados poderão ter acesso a este Edital, através da internet no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (www.trt7.jus.br) e até 02 (dois) dias anteriores à data fixada, para a abertura da sessão pública. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou informações referentes ao Edital na Divisão de Material e Patrimônio, na Rua Vicente Leite, nº. 1.281, 2º Andar, Anexo II, Aldeota, Fortaleza/CE, em dias úteis de 7h30min às 15h30min, telefone (85) 3388-9365, ou ainda junto à Leiloeira Oficial, Sra. Francisca Graças de Oliveira Medeiros, Av. Desembargador Moreira, 1800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, PABX (85) 3246-2207, e-mail (leilao@secret.com.br) e no sítio eletrônico (www.gracamedeirosleiloes.com.br).

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria de Administração,
Orçamento e Finanças

AVISO DE ANULAÇÃO

Toma sem efeito, por incorreção, a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 1/2015, publicado no DOU Nº 224, de 24 de novembro de 2015, seção 3, página 178.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora da Secretaria de Administração,
Orçamento e Finanças

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Objeto: Notificação da empresa Ferro, Araújo Serviços de Construção e Comércio Ltda - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.153.706/0001-96, por se encontrar em local incerto e não sabido, a tomar ciência da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e, ainda, o descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de 3 (três) meses, aplicada através da Portaria PRESI nº 974, de 19/10/2015, penalidade prevista no Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2015, item 20.1.7, em razão do retardamento da execução do objeto. Em caso de discordância da penalidade aplicada, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme estabelece o art. 109, I,º da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.684/98, podendo ser anexados os documentos de V. Sª, julgar necessários para auxiliar no recurso a ser apresentado, devendo a cópias dos mesmos estarem devidamente autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para fins de autenticação nesta Coordenadoria; Data: 24 de novembro de 2015; Assinatura: Márcio Cleudson Fernandes, Coordenador de Licitações e Contratos.

Em 24 de novembro de 2015,
MÁRCIO CLEUDSON FERNANDES
Coordenador de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

1º Aditivo à ARP do Pregão 48/2015. Fornecedor: Comercial. Órgão Gerenciador: TRT 9ª Região. Objeto: Altera a marca dos itens 01 e 03, para Jocar Office. Processo: PO 48/2015 Processo Geral: 528/2015. Data da assinatura: 13/11/2015. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora de Despesa, pelo Gerenciador, e Cátia Aurélio de Oliveira Besen - Representante Legal, pela Fornecedor. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: contratos@trt9.jus.br.

Processo: Pregão nº 61/2015. Processo Geral: 727/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento de ferramentas para manutenção predial. Valor total registrado: R\$ 1.807,15. Fornecedor: K DE TH Agra Ltda. CNPJ 10.463.704/0001-54. Validade da Ata: 12 meses contados de 26/10/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/13. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo Órgão Gerenciador, e Helson Hiluey Agra - Representante Legal, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <http://www.trt9.jus.br>. Contato: stc@trt9.jus.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015112500164

DIREÇÃO-GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 143/2015. Processo Geral nº 1135/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratado: IT4BIZ Soluções Tecnológicas Ltda - ME. CNPJ: 08.812.297/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso "ETL e Data Warehouse utilizando o PDI", na modalidade "in company", para 12 participantes, a ser realizado nos dias 31/11, 01 e 02/12, com carga horária de 24 h/a. Valor total: R\$ 16.000,00. Programa de Trabalho: 085029 - Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.39.00. Amparo legal: Artigo nº 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento em 13/11/2015; Patrícia Aimee Bruel Antonio - Ordenadora da Despesa. Ratificação em 16/11/2015: Desembargador Celso Horst Waldruff - Diretor da Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 62/2015

Objeto: SRP visando à prestação de serviços de de buffet do tipo coquetel e coffee break. Empresa vencedora/tenso/valor unitário: LR Luna Festas Ltda-ME Grupo 1 itens 01 R\$38,00, 02 R\$38,00, 03 R\$18,10. Brasília, 24 de novembro de 2015.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEIC - 24/11/2015) 080016-00001-2015NE000011

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 15.0.000009486-0 Contrato nº 151/2015. Contratada: Odontologia Sudoeste Centro Odontológico LTDA-EPP. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 24/11/2015. Flávio Kobayashi - Coordenador de Assistência ao Pessoal. Ailton de Oliveira Neto - Representante Legal.

Processo nº 15.0.000009415-0 Contrato nº 150/2015. Contratada: Clínica Odontológica Dr Jenner LTDA-ME. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Fundamentação: Lei 8.666/93 e Portaria PRE-GAB nº 283/2004. Amparo: inexigibilidade de licitação. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes. Assinatura: 24/11/2015. Flávio Kobayashi - Coordenador de Assistência ao Pessoal. Márcia Alves Corrêa Moraes - Representante Legal.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 14.0.000004088-7. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 239/2011. Partes: TRT da 10ª Região e OI S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25/11/2015 a 24/11/2016. Fundamentação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: 33.90.39.97, Programa de Trabalho "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Assinatura: 24/11/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Secretário de Administração - Gilvan Silva Pereira Ramos; Pela Contratada: Michele Fernandes Borges e Ivanilde Rosa Bezerra, Representantes Legais.

Processo nº 15.0.000002501-9. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2015. Partes: TRT da 10ª Região e Atlântico Engenharia LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 04/03/2016 a 03/01/2017; repactuação do valor dos postos de Técnicos em Edificações, valor mensal dos postos de serviço passa a ser R\$ 64.933,25, a partir de 1º/05/2015. Fundamentação: arts. 55, III e 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.79, Programa de Trabalho "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho". Assinatura: 23/11/2015. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: João Bosco Barbosa de Faria, Representante Legal.

AVISO DE CANCELAMENTO

O TRT da 10ª Região toma público o cancelamento da homologação do item 05 do Pregão Eletrônico nº 037/2015, cujo objeto é SRP para aquisição de suprimentos de informática, publicado no D.O.U. nº 168, de 04/09/2015, Seção 3, fl.170. Informações: telefones: (61)3348-1258/1185, site www.trt10.jus.br.

Brasília, 23 de novembro de 2015.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
p/Núcleo de Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.63/2014/TRT11/DLC.SC de prestação de serviço de monitoramento de veículos via satélite (GPS/GSM/GPRS). CONTRATANTE: TRT 11ª Região. CONTRATADA: Amazonlink Monitoramento e Rastreamento de Veículos EIRELI-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. VIGÊNCIA: 25/11/15 a 24/11/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n.8.666/93. DATA E ASSINATURAS: 18/11/15 - Antônio Carlos Belém Taveira - TRT11 e Myriam Rachel Benayon Reis Scotti, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SECRETARIA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11.011/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região toma público que realizará licitação na modalidade de Pregão, para contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para consumo no TRT 12ª Região em Florianópolis/SC, em São José/SC e em Palhoça/SC no ano de 2016.

1 - Os envelopes com a proposta e a documentação deverão ser entregues em mãos na data e horário da Sessão Pública para o recebimento das Propostas, que se dará às 13:30 horas do dia 09/12/2015, na sala de Reuniões da Secretaria Administrativa e Financeira, no 10º andar do prédio sede deste Tribunal, situado na rua Esteves Júnior, Nº 395, Centro, Florianópolis/SC.

2 - O edital deverá ser retirado no site www.trt12.jus.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no endereço acima, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4016 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis-SC, 24 de novembro de 2015.

ARILDO DISARÓ FILHO
Assistente-Chefe do Setor de Preparo de
Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8.797/2015-A

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu processo, torna público que julga vencedoras as empresas BIO SAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME, no lote nº 1; ANTINSECT DESINSETIZADORA LTDA. EPP no lote nº 2, e ACIPRASC CONTROLE SANITÁRIO LTDA, no lote nº 3, no Pregão nº 8797/2015-A. Os lotes nºs 4, 5, 6, 7 e 8 foram revogados.

Florianópolis-SC, 24 de novembro de 2015.
ANDRÉIA HAWERROTH EXTERKÖTTER
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015

Processo TRT Nº 26.710/2015

A CPL-TRT 13ª Região, sito à Av. Cordeiro Soares de Oliveira, s/n Centro, João Pessoa/PB, torna público que, no dia 11/12/2015, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, na área de Engenharia, visando à execução de obra de reforma de prédio localizado na Av. D. Pedro I, nº 247, Centro, João Pessoa/PB, deste Regional, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como das normas e condições do Edital, que estará à disposição dos interessados na Internet, através do site "www.trt13.jus.br" e na sede deste Regional, na sala da CPL (2º andar), nos seguintes horários: das segundas-feiras as sextas-feiras das 07:00 às 17:00 horas.

João Pessoa-PB, 24 de novembro de 2015.
TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL Nº 2270/2015.

O TRT-14ª Região torna público o Registro de Preços referente à Ata nº. 27/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 050/2015, visando a futura e eventual contratação de empresa para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



aquisição de materiais de consumo - gêneros alimentícios (açúcar), para suprir as necessidades das diversas unidades deste tribunal visando a futura e eventual contratação. FORNECEDORA: NG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: Nº 12.331.679/0001-80. Valor unitário lote 1 de R\$ 1,89. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 19/11/2015. Assinaturas: Osvaldo Silva, Diretor-Geral das Secretárias do TRT - 14ª Região em substituição e de outro, Sr. José Roberto Gonçalves

OSVALDO SILVA
Diretor-Geral
Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EDITAL Nº 11, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 XXVIII CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVIII Concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região em cumprimento às disposições contidas na RA Nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça e aos termos do Edital divulga as decisões da Comissão Multiprofissional, sobre os pedidos de condições especiais para a realização das provas escritas:

ANDERSON LOUREIRO DE BARROS CORREIA

Pedidos indeferidos.

CELIO RENATO MACHADO

Deferido o pedido de tempo adicional de 60 minutos, mesa e cadeiras separadas e utilização de computador e impressora. O fiscal de sala deverá fazer a transcrição da prova no caderno de respostas, no período da prova.

FELIPE PERITO DE BEM

Deferido o pedido de mesa e cadeiras separadas.

JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS

Deferido o pedido de tempo adicional de 60 minutos.

JOSE FRANCISCO DE ARAUJO

Deferida prova com fonte 18, tempo adicional de 60 minutos e utilização de lupa.

LUCAS DE SOUZA PINTO

O aparelho poderá ser utilizado até o início da prova. Após, deverá permanecer desligado na carteira e autorizado o uso, caso haja necessidade.

LUIZ ALBERTO DUTRA SCHMIDT

Deferido o pedido de mesa e cadeiras separadas.

RICARDO TSUOSHII FUKUDA SANCHEZ

Deferido o acompanhante para entrada e saída da sala e mesa e cadeira separadas.

VERONICA CARNEIRO DE AGUIAR

Deferido o pedido de tempo adicional de 60 minutos, mesa e cadeiras separadas e utilização de computador e impressora, transcrição da prova no caderno de respostas pelo fiscal no período da prova.

O aparelho poderá ser utilizado até o início da Prova. Após, deverá permanecer desligado na carteira e autorizado o uso, caso haja necessidade.

WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO

O aparelho poderá ser utilizado até o início da Prova. Após, deverá permanecer desligado na carteira e autorizado o uso, caso haja necessidade.

Des. LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº CP0564/2015. Locatário: TRT. Locador: Sopar Empreendimentos e Participações Ltda. Objeto: Reembolso proporcional do IPTU do imóvel que abriga a VT de Itatiba, na Av. da Saudade, 584, Itatiba/SP. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 25, caput. LO: 13.115, de 20/04/2015. Valor 2015: R\$400,48. Justificativa: previsão contratual. Reconhecimento/Ratificação: Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e Paulo Eduardo de Almeida, em 09/11/15.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo Nº CP0364/2014 - Pregão Eletrônico. Contrato: Nº 104/2015. Partes: TRT e Tecno2000 Indústria e Comércio Ltda. Objeto: fornecimento de 500 cadeiras giratórias. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 249.910,00. LO: Nº 13.115, de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.4490.52.42. Nota de Empenho: 2015NE003592, de 09/11/2015. Vigência: da data da assinatura até o pagamento da última nota fiscal. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, André Pires Nascimento. Data: 16/11/2015.

Processo Nº CP0663/2014 - Pregão Eletrônico. Contrato: Nº 105/2015. Partes: TRT e Capelli & Capelli Ltda - EPP. Objeto: fornecimento de 100 (cem) longarinas de três lugares para o TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 199.599,00. LO: Nº 13.115, de 20/04/2015. Classificação: 02.122.0571.4256.3474.4490.52.42. Nota de Empenho: 2015NE003599, de 09/11/2015. Vigência: da assinatura até o pagamento, sem prejuízo das garantias contratuais. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida, e, pela empresa, Cláudio Luiz Damiani Capelli. Data: 12/11/2015.

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público os seguintes avisos de Registro de Preços:

Ata Nº 083/15, referente ao Processo de Compra Nº 0539/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e AMP IND. E COM. DE CONDUTORES LTDA, CNPJ 09.171.140/0001-05, para eventual aquisição de materiais elétricos destinados ao estoque do Almoxtarifado deste E. Tribunal, bem como, nas mesmas condições, ao Ministério Público do Trabalho - PRT 15ª Região, Órgão Participante neste Registro de Preços. Data de assinatura: 25/11/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 14.294,20. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

Ata Nº 084/15, referente ao Processo de Compra Nº 0539/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e GO-ODLUX COM. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME, CNPJ 22.665.028/0001-80, para eventual aquisição de materiais elétricos destinados ao estoque do Almoxtarifado deste E. Tribunal, bem como, nas mesmas condições, ao Ministério Público do Trabalho - PRT 15ª Região, Órgão Participante neste Registro de Preços. Data de assinatura: 25/11/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 37.983,10. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

Ata Nº 085/15, referente ao Processo de Compra Nº 0539/2015, Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e PRO-LUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ 12.593.397/0001-51, para eventual aquisição de materiais elétricos destinados ao estoque do Almoxtarifado deste E. Tribunal. Data de assinatura: 25/11/2015. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 37.500,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

PAULO EDUARDO DE ALMEIDA
Diretor-Geral

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo, Processo Nº CP0098/2013, publicado no DOU em 16/11/2015, Seção 3, página 168, onde se lê "Contrato 37/2015", leia-se "Contrato 37/2013" e onde se lê "Fundamento: Lei 8666/93, art. 57, IV" leia-se "Fundamento: Lei 8666/93, art. 57, II".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TRT-MA-1869/14 - Espécie: Convênio; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e a Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro; Objeto: Aditamento ao Convênio de Cessão nº 02/2014, da servidora Marília de Fátima Tiburo da Silva, para este Tribunal, no período de 07/01/2016 a 06/01/2017, nos termos do Decreto 2.336-R, de 21/08/2009 e Decreto 3.414-R, de 21/10/2013. Data de Assinatura: 22/10/2015 - Desembargador Presidente José Carlos Rizk, pela União/TRT17, e o Prefeito Municipal Sebastião Fosse, pela Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 87/2015 - UASG 080020

Nº Processo: 16626/2015 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de lanche a ser servido na Presidência desta Corte, conforme condições do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/11/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

THAIS ARYAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

(SIDEC - 24/11/2015) 080020-00001-2015NE000079

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 20/2014 - HG-ERJ Processo: 4.384/2015; Registrador: Ministério da Defesa - Comando do Exército por intermédio do Hospital Geral do Rio de Janeiro; CNPJ nº 09.616.119/0001-68; Registrada: FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ: 08.368.875/0001-52; Aderente: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Objeto: Eventual aquisição de mobiliário em geral, de acordo com o art. 15 da lei Nº 8.666/93, regulamentado pelo parágrafo único do art. 2º do Decreto Nº 3.931/2001, alterado pelo Decreto 4.342/2002 e nos termos do

Decreto 7.982/2013; Valor total: R\$ 29.082,00; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Aderente e o Cel. Alexandre Falcao Corrêa, pelo Registrador, conforme Ata de fls 107/115 dos autos;

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 5344/2015; Objeto: Contratação da empresa LTR Editora Ltda, para o fornecimento de 32 (trinta e duas) assinaturas do periódico "Revista LTR", referente ao exercício de 2016; CNPJ: 61.534.186/0001-00; Valor total: R\$ 54.080,00; Base Legal: inciso I do art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98; Reconhecimento e ratificação em 23.11.2015, por De. João Leite de Arruda Alencar, Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 19ª Região.

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo 4.439/2015;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da Sede da Vara do Trabalho de Curitiba.

Informo a revogação do certame em epígrafe, de ordem da Presidência desta Corte, em virtude de fato superveniente materializado por meio de comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho indeferindo a execução dos serviços pretendidos. Os autos com as informações completas estão com vista franqueada a quaisquer interessados.

LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR
Presidente da CPL
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 034.496/14, 2º Termo Aditivo ao Contrato 30/14. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do item 2.4 da Cláusula Segunda até o dia 28/03/16 e por conseguinte prorrogar o prazo de vigência até o dia 30/06/2016. Fundamento Legal: art. 57, § III, da Lei 8.666/93. Contratante: TRT 23ª Região. Contratada: Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações. CNPJ 02.641.663/0001-10. Assinatura 12/11/15. Signatários: Conceição Sempio Torres Bernardino/TRT; Sebastião Sábão Junior/Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, COMUNICAÇÃO VISUAL E SERIGRAFIA, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 03/12/2015. Abertura das propostas às 09:00 horas e início da sessão às 11:00 horas do dia 09/12/15 (horário de Brasília).

O Edital encontra-se nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico TRT Nº 5.228/2015. Contrato TRT 24º Nº 48/2015. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ Nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Construtora Maksud Rahe Ltda., CNPJ Nº 74.019.472/0001-22. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma do imóvel que abrigará o Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais; de fretes e de mão-de-obra necessários; ferramenta, equipamentos, assistência técnica, administração, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas de trabalho e sentença normativas, tributos e seguros. Vigência: a partir da data de Assinatura, vigorando e seu término com o adimplemento total das obrigações da CONTRATADA perante o CONTRATANTE. Lei Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 16.791.613,30. Licitação: Concorrência Nº 1/2015. Nota de empenho: 2015NE001594 e 2015NE1595, ND 3.390.39.16. PTRES 096899 e 096900. Data assinatura: 25.11.2015. Pelo TRT: Nery Sá e Silva Azambuja, Desembargador Presidente. Pela Contratada: José Eduardo Rahe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4.374/2012, Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ Nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Clearer Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ Nº 02.818.890/0001-79. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 49/2012. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 13.12.2015 até 12.12.2016. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 4.995,65. PTRES 085252, ND 3.390.37.01. Nota de empenho: 2015NE001575. Data assinatura: 24.11.2015. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGCA. Pela Contratada: Alcio Garcia Rocha.